



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 119.475/02

CONTRATO N. 2004/034.9

NONO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A CÂMARA DOS DEPUTADOS E
A MONTANA SOLUÇÕES
CORPORATIVAS LTDA.,
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E
ATUALIZAÇÃO DE UMA
CENTRAL DE ATENDIMENTO –
CALL CENTER.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e sete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a MONTANA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., situada no SCN, Quadra 5, Bloco “A”, Sala 917 – Ed. Brasília Shopping, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.043.669/0001-23, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Sócio, o senhor GUSTAVO DE SOUSA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo ao Contrato n. 2004/034.0, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da Concorrência n. 13/03 e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre da necessidade de alteração da denominação social e do endereço da CONTRATADA, conforme consignado no preâmbulo deste instrumento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O contrato ora aditado passa a vigorar com sua numeração alterada para 2004/034.9.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 31 de julho de 2007.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Gustavo de Sousa Almeida
Sócio
CPF n. 678.234.753-91

Testemunhas: 1) _____

2) _____